

PETRORECÔNCAVO S.A.
CNPJ/MF 03.342.704/0001-30
NIRE 293.000.241-71
(COMPANHIA ABERTA)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2025

1. **Data, hora e local:** Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2025, às 10:00 (dez) horas, na sede da PetroRecôncavo S.A. ("**Companhia**"), localizada na Cidade de Mata de São João, Estado da Bahia, na Estrada do Vinte Mil, km 3,5, Estação São Roque (parte), CEP 48.280-000.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
3. **Composição da Mesa:** Presidente: Carlos Marcio Ferreira. Secretária: Isabele Oliveira Vasconcellos.
4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício fiscal do ano de 2024, encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) o relatório e as contas da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, em conjunto com o parecer dos auditores independentes, tendo em vista o parecer do Comitê de Auditoria Estatutário aprovado na reunião do referido órgão realizada em 18 de março de 2025; (iii) a proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (iv) a proposta de remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2025; (v) a composição da chapa a ser indicada para concorrer à eleição do Conselho de Administração a ser deliberada na próxima Assembleia Geral Ordinária (vi) a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia; (vii) a autorização, aos diretores, para a prática dos atos necessários e/ou convenientes à implementação das deliberações aprovadas nesta Reunião do Conselho de Administração.
5. **Deliberações:** Após a análise dos materiais disponibilizados e arquivados na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, decidiram:
 - 5.1. Considerando o parecer do Comitê de Auditoria Estatutário sobre as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (conforme aprovado em Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário realizada em 18 de março de 2025), aprovar o Relatório da Administração e as contas da diretoria, bem como as

Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, em conjunto com o Parecer dos Auditores Independentes, os quais, arquivados na sede da Companhia, serão submetidos à apreciação da Assembleia Geral.

5.2. Aprovar a proposta da administração para que o lucro líquido do exercício seja destinado da seguinte forma: (i) o valor de R\$ 21.874.921,91 (vinte e um milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e um centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lucro líquido, seja destinado à reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76; (ii) o valor de R\$ 61.650.081,92 (sessenta e um milhões, seiscentos e cinquenta mil, oitenta e um reais e noventa e dois centavos), correspondente a 14,09% (quatorze vírgula zero nove) do valor do lucro líquido, seja destinado à reserva de incentivos fiscais; (iii) o valor de R\$ 353.059.573,54 (trezentos e cinquenta e três milhões, cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) seja destinado para distribuição aos acionistas, valor este integralmente já declarado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de maio de 2024, nos termos do artigo 29, parágrafo segundo, do Estatuto Social, e pago, considerando arredondamentos de duas casas decimais, tendo sido imputado ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, equivalente a R\$ 88.493.358,58 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), pelo seu valor líquido, ou seja, depois de deduzido o imposto de renda na fonte; e (iv) o valor remanescente representa efeito do resultado negativo de transações com ações em tesouraria no valor de R\$ 913.860,78 (novecentos e treze mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), não havendo valores residuais a serem distribuídos referentes ao exercício de 2024.

5.3. Sujeito à aprovação do relatório e das contas da administração e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 pela Assembleia Geral, aprovar o teor dos votos a serem proferidos pela Companhia no âmbito de Assembleias Gerais e conclaves afins de sociedades ou consórcios das quais a Companhia participe, no sentido de aprovar as respectivas contas da administração e a destinação dos respectivos resultados.

5.4. Aprovar a proposta de fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025 no montante de até R\$R\$ R\$ 37.643.401,19 (trinta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e um reais e dezenove centavos), conforme apresentada pela Administração da Companhia ao Colegiado, a ser submetida à aprovação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

5.5. Após análise (i) dos currículos e demais informações sobre os candidatos listados abaixo, e confirmação de que cada candidato atende às diretrizes e critérios estipulados pela Política de Indicação de Membros da Diretoria, Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração da PetroRecôncavo S.A. e (ii) das declarações de independência apresentadas pelos candidatos Eduardo Cintra Santos, Eduardo de Britto Pereira Azevedo, Christopher J. Whyte, Leendert Lievaart,

Carlos Marcio Ferreira, Philip Arthur Epstein e Camille Loyo Faria, aprovar a seguinte composição da chapa indicada por este conselho para concorrer à eleição dos membros do Conselho de Administração, a realizar-se na próxima Assembleia Geral Ordinária:

Candidatos a membros efetivos:

1. Eduardo Cintra Santos; (independente);
2. Eduardo de Britto Pereira Azevedo; (independente);
3. Christopher J. Whyte; (independente);
4. Leendert Lievaart; (independente);
5. Camille Loyo Faria (independente);
6. Carlos Marcio Ferreira (independente); e
7. Philip Arthur Epstein (independente).

Candidatos a membros suplentes

1. Eduardo Cintra Santos Filho como membro suplente do Sr. Eduardo Cintra Santos;
2. Rafael Machado Neves como membro suplente do Sr. Eduardo de Britto Pereira Azevedo;
3. Davi Britto Carvalho como membro suplente do Sr. Christopher J. Whyte;
4. Juan Fernando Dominguez Blanco como membro suplente do Sr. Leendert Lievaart;
5. Caio Scantamburlo Costa como membro suplente da Sra. Camille Loyo Faria e dos Srs. Carlos Marcio Ferreira e Philip Arthur Epstein.

5.6. Aprovar a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 24 de abril de 2025, às 11:00 horas, a ser realizada de forma exclusivamente digital, para deliberar sobre as matérias aprovadas na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 19 de março de 2025 e, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, sobre a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social para refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, nas reuniões de 29/04/2024, 29/05/2024, 27/06/2024, 31/07/2024 e 30/01/2025, com a consequente consolidação do Estatuto Social.

5.7. Autorizar, para todos os fins e efeitos legais, os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação das deliberações tomadas e aprovadas nesta Reunião do Conselho de Administração.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião de Conselho de Administração, que foi aprovada pela unanimidade dos conselheiros.

7. **Assinaturas:** Mesa: Carlos Marcio Ferreira – Presidente; Isabele Oliveira Vasconcellos – Secretária; Conselheiros presentes: Eduardo de Britto Pereira Azevedo; Christopher J. Whyte; Eduardo Cintra Santos; Camille Loyo Faria; Philip Arthur Epstein; Leendert Lievaart.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mata de São João, 19 de março de 2025

Isabele Oliveira Vasconcellos
(Secretária da Reunião)